



CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº76/2014

Ararendá, 13 de Junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

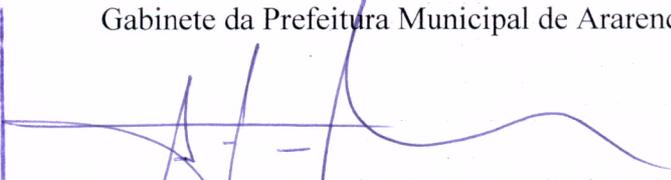
Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/Ce.

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa, as Leis abaixo
Devidamente aprovadas, sancionadas e promulgadas a saber:

- A) Lei nº 292/2014 de 13 de junho de 2014
– RATIFICA AS ALTERAÇÕES
PROMOVIDAS NO CONTRATO DE
CONSÓRCIO PÚBLICO CONSTITUÍDO
PELA RATIFICAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 202/2010, DE 08 DE
FEVEREIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
- B) Lei nº 293/2014 de 13 de junho de 2014
– DISPÕE SOBRE REAJUSTE E
EQUIPARA PENSÃO POR MORTE DO
CARGO EFETIVO DO QUADRO DE
MOTORISTA II DO MUNICÍPIO DE
ARARENDÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
- C) Lei nº 294/2014 de 13 de junho de 2014
– DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE
CARGO DE CONSELHEIRO(A)
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE
ARARENDÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento renovo votos de respeito e
admiração.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ararendá-Ce.


Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá





CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 294/2014,

de 13 de junho de 2014.

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE CARGO DE CONSELHEIRO(A) TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reajustado em 10,57% (dez, vírgula cinqüenta e sete por cento) os cargos públicos indicados no anexo I desta lei, com vencimentos, gratificação e cargas horárias ali indicadas, como parte integrante da estrutura do quadro de cargos do Poder Executivo Municipal.

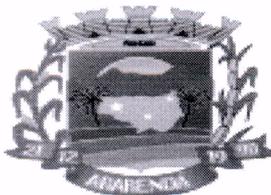
Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de Junho do ano de 2014.


Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá





CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 10 DE 10 de junho de 2014

QUADRO ATUAL

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENC.BÁSICO ATUAL	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CONSELHEIRO(A) TUTELAR	40H/S	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$700,00

QUADRO COM REAJUSTE

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENC.BÁSICO C/ REAJUSTE 10,57%	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CONSELHEIRO(A) TUTELAR	40H/S	R\$ 724,00	R\$ 50,00	R\$ 774,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de Junho do ano de 2014.


Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá

